

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
3	-95051	-56858
4	-95675	-57188
5	-95985	-57750
6	-95995	-58586
7	-94646	-59455
8	-94738	-59901
9	-96849	-61194
10	-99307	-59744
11	-99595	-58892
12	-98756	-58213
13	-98216	-57678
14	-97161	-57082
15	-96692	-56154
16	-95654	-56175
17	-94759	-55699
18	-94255	-55923

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direcção-Geral de

Energia e Geologia, na Av.ª5 de Outubro, 87, 5.º Andar 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

24 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
300476404

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 18353/2008

Considerando que a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, determinou no seu artigo 27.º, n.º 5, a reestruturação da Direcção Regional da Economia do Centro;

Considerando que com a publicação do Decreto -Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, diploma que reestruturou as direcções regionais do Ministério da Economia e da Inovação, se iniciou o processo de reestruturação da referida Direcção Regional;

Considerando que os seguintes funcionários do quadro de pessoal da mesma Direcção Regional requereram, voluntariamente, a sua colocação em situação de mobilidade especial ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro e reinem as condições legais para o efeito;

Aprovo, ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, a seguinte lista nominativa, com produção de efeitos no dia seguinte ao da sua publicação

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	Esc.	Índ.
Mário Aires Roque	Nom. Def.	Técnica Superior	Assessor	1	610
Camilo Faria Teixeira	Nom. Def.	Técnica Superior	Técnico Superior Principal	1	510
Teresa Maria Silva Mateus Fareleiro	Nom. Def.	Técnico-Profissional	Técnica Profissional Especialista	1	269
Guilhermina de Fátima Correia dos Santos Cardoso	Nom. Def.	Auxiliar Administrativa. . .	Auxiliar Administrativa. . .	8	214

2 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 339/2008

Processo n.º 171/14.15/342

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista, a 30 kV, n.º 1415 L3 0421, com 751 m, com origem no apoio n.º 74 da linha para a SE 6361 Glória do Ribatejo e término no PT SMG 0301 C — Porto Sabugueiro, de Exato — Extracção de Areias do Tejo, Lda., em Porto Sabugueiro, freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
300500258

Édito n.º 340/2008

Processo n.º 171/14.16/991

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15 kV, n.º 1416 L2 0139 para o PT STR 0071 D — Sobral e Paço, com 830 m, com origem no apoio n.º 25 e término no apoio n.º 31 da referida linha, em Sobral e Paço, freguesia de São Vicente de Paul, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
300500299

Édito n.º 341/2008

Processo n.º 171/14.17/70

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Sardoal, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1417 L3 0070, com 125 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT SRD 0053 C — E. E. Valongo, da Câmara Municipal do Sardoal e término no PT SRD 0064 D — Mata